

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 11/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 11/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade a LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) para o exercício de 2023 (Dois mil e vinte e três)

art.2º Aprovar por unanimidade o Relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de setembro e outubro de dois mil e vinte e dois.

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos valores do Convênio repassados ao Hospital de Caridade relativo ao mês de agosto de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

art.4º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de agosto e setembro de dois mil e vinte e dois.

Art.5º: Aprovar por unanimidade o convênio para repasse de valor oriundo de emenda impositiva para aquisição de equipamentos e bens de natureza permanente para a Fundação Astrogilda e Osvaldo Bender conforme plano de trabalho apresentado.

art.6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 07 de novembro de 2022.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE